



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, realizou-se sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Osmiranda Pereira. Estiveram presentes os(as) seguintes vereadores(as): **Ananias Borges, Deonei Mendes, Genivaldo Pereira, José Neres Filho, Leicivaldo Ribeiro, Rodrigo Rocha e Tiara Lis Duarte.** Havendo número legal para deliberação e, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou o 1º Secretário da Mesa Diretora para proceder à leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia 17 de junho de 2025, a qual, após lida, foi submetida à apreciação plenária e aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 1º Secretário realizou a leitura do sumário das proposições constantes da Ordem do Dia. LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: **Indicação nº 011/2025** – de autoria do Vereador Leicivaldo Ribeiro, integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, solicitando ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça pública com instalação de academia ao ar livre no povoado Colheres, em frente à Escola Municipal Ulisses Guimarães. **Indicação nº 012/2025** – de autoria da Vereadora Tiara Lis, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, solicitando ao Poder Executivo Municipal o término do asfaltamento da Avenida Sebastião Leal até a subestação. **Indicação nº 013/2025** – de autoria do Vereador Leicivaldo Ribeiro, solicitando o imediato reparo e a conclusão com pavimentação asfáltica da Rua Modesto Marcos, situada entre a Rua Quinze de Novembro e a Rua José dos Santos, no perímetro urbano do município. Não havendo objeções registradas, os requerimentos foram considerados aprovados. Foram também lidos os seguintes ofícios do Poder Executivo Municipal: **Ofício nº 057/2025** – sobre as condições para a consecução do Convênio nº 966803/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica de vias públicas no município. **Ofício nº 065/2025** – sobre a consecução do Convênio nº 970832/2024, que tem como objeto a construção de unidades habitacionais na zona urbana do município. ORDEM DO DIA: No **Item 01**, foi

apresentado o **Projeto de Lei nº 18/2025**, que dispõe sobre a alteração do § 4º do art. 3º e do inciso III do art. 8º da Lei Municipal nº 183, de 26 de fevereiro de 2024, e dá outras providências. Como o referido projeto ainda se encontra em análise pelas Comissões Permanentes da Casa, sua discussão e votação foram adiadas. Na oportunidade, o Presidente convidou o jurídico da Câmara para prestar esclarecimentos aos vereadores acerca da emenda impositiva. Informou ter recebido proposta de permuta relacionada ao projeto e solicitou que o tema fosse explanado. Cobrou maior participação dos vereadores nas comissões, ressaltando que a ausência de alguns parlamentares tem causado atrasos na tramitação dos projetos. O advogado Júnior Martins fez uso da palavra, esclarecendo que a minuta da proposta de emenda impositiva objetiva permitir que cada vereador indique a destinação de parte dos recursos do orçamento municipal, sendo obrigatório percentual para a área da saúde. Informou que o texto já se encontrava pronto e comprometeu-se a entregá-lo até a próxima sessão. Ressaltou que a aprovação da emenda à Lei Orgânica é o primeiro passo, podendo os procedimentos internos serem regulamentados posteriormente. Explicou ainda que 2% da receita líquida do município será destinada às emendas parlamentares e que, caso alguma proposta não atenda aos requisitos legais, o Executivo poderá justificar sua recusa, possibilitando substituição.

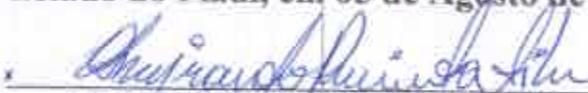
GRANDE EXPEDIENTE: Foi declarado aberto o Grande Expediente, conforme art. 59 do Regimento Interno:

- Vereadora Tiara Lis:** agradeceu a Deus pela oportunidade de estarem reunidos, cumprimentou os presentes em nome dos funcionários, destacou sua disposição em buscar projetos e melhorias para todos e parabenizou a aprovação da emenda impositiva.
- Vereador Rodrigo Rocha:** cumprimentou a todos em nome do Presidente, ressaltou a relevância da emenda impositiva e a união da Câmara, agradecendo a Deus pela oportunidade de estar presente.
- Vereador Leivaldo Ribeiro:** agradeceu a Deus pelo retorno dos trabalhos, cumprimentou os colegas e visitantes, agradeceu a aprovação de suas indicações e parabenizou a emenda impositiva, destacando seus benefícios para a população.
- Vereador Ananias Borges:** agradeceu a Deus, cumprimentou os presentes, destacou o retorno das atividades legislativas e parabenizou as indicações apresentadas. Comentou os ofícios do Executivo sobre asfaltamento e construção de casas populares, sugerindo participação da Câmara na definição dos critérios de distribuição. Relatou visitas a comunidades rurais durante o recesso, destacando as dificuldades das estradas.
- Vereador José Neres:** cumprimentou os presentes e defendeu que a distribuição das casas populares seja feita sem interferência política, ressaltando a importância da emenda impositiva e lembrando a busca de conhecimento sobre o tema em mandatos anteriores.

PALAVRA DO PRESIDENTE: O Presidente Osmiranda Pereira agradeceu a Deus, aos vereadores, funcionários, jurídico, contador, e demais colaboradores.

Ressaltou que a emenda impositiva é obrigação dos vereadores e direito do povo, enfatizando que não é de autoria individual, mas de todos. Comentou sobre a seleção das casas populares, reconhecendo os esforços do Executivo e das assistentes sociais em garantir justiça no processo. Finalizou desejando bênçãos a todos, agradecendo a presença e declarando encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, o Vereador José Neres da Rocha Filho, 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrou a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por ele, pelo Presidente e demais vereadores que assim o desejarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro,
Estado do Piauí, em 05 de Agosto de 2025.



OSMIRANDA PEREIRA DA
SILVA
Presidente do Legislativo



GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente



JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
1º Secretário



LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA
2º Secretário



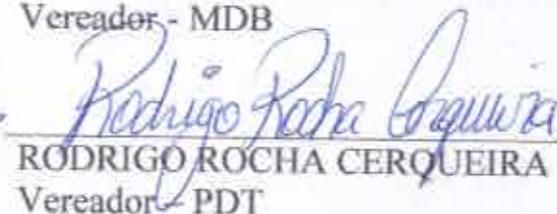
CÍCERO ALVES PORTUGUÊS
Vereador - Ouvidor



ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador - MDB



DEONEI MENDES RODRIGUES
Vereador - PDT



RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Vereador - PDT



TIARA LIS D. DA COSTA
SANTOS
Vereadora - PDT